



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTOGRAFO DE LEI Nº 693

PROJETO DE LEI Nº 18/65

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-**

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), para pagamento de despesas médicas e - hospitalares, em virtude de acidente de que foi vítima, o servidor Municipal Sr. Floriano Schinak.

Artigo 2º) - O presente crédito especial, será co berto pelo excesso de arrecadação a se verificar no pre sente exercício.

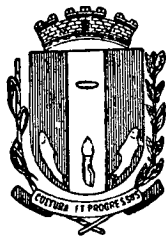
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1965.

Anthero Boller de Souza

-Presidente-

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º _____

PROJETO DE LEI Nº 18/65

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), para pagamento de despesas médicas e hospitalares, em virtude de acidente de que foi vítima o servidor Municipal Sr. Floriano Schimak.

Artigo 2º) - O presente crédito especial, será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de Novembro de 1.965.

Fausto Victorelli
Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 9 de 11 de 65

[Signature]
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Pessoal, para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 9 de 11 de 65

[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de _____ de 19.65

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão. A redação final de Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de _____ de 19.65

[Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º

J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor Presidente:

Foi vítima de acidente, o servidor municipal Sr. Floriano Schimack, quando em serviço nas obras da estação rodoviária.

O fato se verificou há três meses aproximadamente, isto é, a 13 de Agosto do corrente ano.

Diante do fato, necessitou aquêlê operário municipal tratamento especializado e cuidados médicos especiais, inclusive - cirurgia do crânio (crâniotomia), o que foi feito na Santa Casa de Ribeirão Preto.

Tôda essa assistência foi prestada pelo Poder Público e em razão da qual hoje se encontra o referido servidor hospitalizado em nossa Santa Casa, em fase de recuperação.

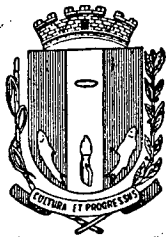
Se faz mister, pois, abrir crédito especial, para cobrir os gastos com a assistência hospitalar e médica, por se tratar de uma ação cristã e humana, em benefício de velho servidor.

Acreditando no espírito bem formado dds componentes dêsse egrégio Legislativo, o Executivo solicita a espera seja aprovado o presente projeto de lei com a necessária urgência, já que, no meiado do próximo mês, essa Casa entrará em recesso.

Pirassununga, 9 de Novembro de 1.965.

~~Fausto Victorelli~~

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

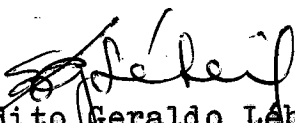



Of.

PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 18-65, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 2.100.000 para pagamento de despesas médicas e hospitalares do servidor municipal Floriano Schimak, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1965.


Benedito Geraldo Lebeis
Presidente


Ivo Xavier Ferreira
Relator

Waldyr José de Souza
Membro.



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




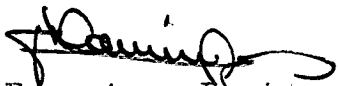
Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 18-65, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros) para pagamento de despesas médicas e hospitalares do servidor municipal Floriano Schimak, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1965.


José Francisco Ribeiro
Presidente


Francisco Domingos
Relator

Messias Xavier de Souza
Membro.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo




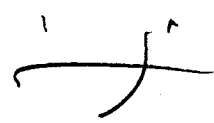
Of.

PROJETO DE LEI Nº 18-65 (EXECUTIVO)

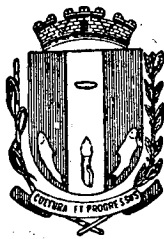
Ao ver. FRANCISCO DOMINGOS, p/ relatar.

Piras. 10-11-1965.


José Francisco Ribeiro
Presidente



(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º

PROJETO DE LEI Nº 18/65

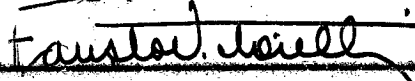
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), para pagamento de despesas médicas e hospitalares, em virtude de acidente de que foi vítima o servidor Municipal Sr. Floriano Schimak.

Artigo 2º) - O presente crédito especial, será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de Novembro de 1.965.



Fausto Victorelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. N.º

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente:

Foi vítima de acidente, o servidor municipal Sr. Floriano Schimaack, quando em serviço nas obras da estação rodoviária.

O fato se verificou há três meses aproximadamente, isto é, a 13 de Agosto do corrente ano.

Diante do fato, necessitou aquêle operário municipal tratamento especializado e cuidados médicos especiais, inclusive - cirurgia do crânio (craniotomia), o que foi feito na Santa Casa de Ribeirão Preto.

Tôda essa assistência foi prestada pelo Poder Público e em razão da qual hoje se encontra o referido servidor hospitalizado em nossa Santa Casa, em fase de recuperação.

Se faz mister, pois, abrir crédito especial, para cobrir os gastos com a assistência hospitalar e médica, por se tratar de uma ação cristã e humana, em benefício de velho servidor.

Acreditando no espírito bem formado dos componentes dêsse egrégio Legislativo, o Executivo solicita a espera seja aprovado o presente projeto de lei com a necessária urgência, já que, no meado do próximo mês, essa Casa entrará em recesso.

Pirassununga, 9 de Novembro de 1.965.

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal